

PORTARIA Nº 240/2017

De 28 de junho de 2017

Designa colaborador sem ônus para o Município para exercer a função de fiscal de Contratos Administrativos.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualificação dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de General Câmara;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE

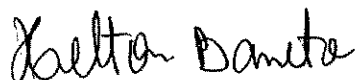
Designa Anderson Conceição Porto, matrícula 13145, lotado na Secretaria de Administração para acompanhar e fiscalizar, a execução do(s) contrato(s) celebrado entre o Município de General Câmara e o (s) contratado (s), Termo Aditivo ao Contrato nº 008/16 Empresa Visão – Sistema de Informática. Termo Aditivo ao Contrato nº 048/16 Empresa i – Kontrol Automação e Informática



Ltda –ME. Empresa Delta soluções em informática. Newtec Copiadora Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 28 de junho de 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre – se e Publique-se


Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração